



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
PLO 14/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2251 de 14 de maio de 2025

"Denomina "Rua Luzia Alves" a atual Rua D, localizada no bairro Gilson Lamha".

A Câmara Municipal de Bicas aprova:

Art. 1º Fica denominada "Rua Luzia Alves" a atual Rua D, localizada no bairro Gilson Lamha, no município de Bicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 14 de maio de 2025.

Helber Marques Correa
Prefeito

À SANÇÃO
Em 08 / 05 / 2025

Presidente

SANCIONADO
EM 14 / 05 / 25

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR ATOS
Período:
14 / 05 / 25 A 28 / 05 / 25

Prefeitura Municipal de Bicas

